

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
Administrativo Nº 499/2022  
Pregão Eletrônico Nº 034/2022**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31 sediado na Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, s/nº, Bairro Médici, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, Secretário Municipal de Educação e de outro lado a empresa **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.679.989/0001-50, com sede na Travessa Angustura, CEP: 66093040, Belém-PA, Telefone: (91) 3366-5108, e-mail licitacoes@tccopiadoras.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RUBENS MOIA FURTADO**, inscrito no CPF nº 373.956.022-34, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula I - Do Objeto do Contrato:**

O Objeto do contrato é a contratação de Empresa especializada no fornecimento de **Materiais Gráficos (impressões e cópias policromáticas)**, a fim de atender às demandas da **Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA**.

**Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 05 de dezembro de 2023, prorrogando-se até 05 de dezembro de 2024;
- b) Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), importando no impacto financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao valor do contrato, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando a valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme quadro demonstrativo:

ITEM	DADOS DO CONTRATO ORIGINAL					ACRESCIMO 25% (QUANT)	V. PRODUTO C/ ACRESCIMO	IMPACTO FINANCEIRO %
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL			
1	IMPRESSÕES MONOCROMATICAS - impressão a laser, em papel simples A4, alto alvura, 75 gramas	UNID	120000	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00	30.000	R\$ 30.000,00	25,00%
					<b>R\$ 120.000,00</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>25,00%</b>

### CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

#### EXERCÍCIO 2023

<b>Órgão:</b>	<b>08-Fundo Municipal de Educação</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	0808- Secretaria Municipal de Educação
<b>Funcional Programática:</b>	12 361 0026 2.097 Manutenção do Quota Salário Educação – QSE
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.83 - Serviços Cópias e Reprodução Documentos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15500000 – Transferência do Salário-Educação

<b>Órgão:</b>	<b>08-Fundo Municipal de Educação</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	0808- Secretaria Municipal de Educação
<b>Funcional Programática:</b>	12 361 0721 2.094-Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.83 - Serviços Cópias e Reprodução Documentos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15001001 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

#### Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 13 de novembro de 2023.

**Josué Lacerda Pompeu**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**  
**BENEVIDES**  
**CNPJ: 23.827.214/0001-31**  
**CONTRATANTE**

**Rubens Moia Furtado**  
**TC COMERCIO DE SERVIÇOS E**  
**TECNOLOGIA EIRELI**  
**CNPJ: 07.679.989/0001-50**  
**CONTRATADA**